



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
ATOS OFICIAIS**

Em, 29 de maio de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA PROCURADORIA GERAL, DA FUNDAÇÃO DE ARTES SÃO GONÇALO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DE TURISMO E CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 627 de 29 de dezembro de 2014, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios nº 117/SMT/2015 de 11 de maio de 2015 e 038/PGM/GAB/2015 de 25 de maio de 2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Procuradoria Geral, da Fundação de Artes São Gonçalo e das Secretarias Municipais de Administração e de Turismo e Cultura no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 20 de janeiro de 2015 e Lei nº 626 de 22 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 28 de maio de 2015.

NEILTON MULIM

Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 098/2015

Quadro de Detalhamento da Despesa – Exercício 2015

Órgãos: Procuradoria Geral, Fundação de Artes São Gonçalo e Secretarias Municipais de Administração e de Turismo e Cultura.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.22.04.122.1001.1.032	4.4.90.51.00	3	00	80.000,00	0,00
20.28.04.122.1001.2.117	3.3.90.39.00	1106	00	0,00	80.000,00
20.33.04.122.1001.2.117	3.3.90.39.00	409	00	0,00	115.000,00
22.43.13.392.2030.2.017	3.3.90.39.00		00	115.000,00	0,00
TOTAL				195.000,00	195.000,00

DECRETO Nº 099/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 627 de 29 de dezembro de 2014, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no processo nº 19.132/15, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 1.057.886,71 (Um milhão, cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 20 de janeiro de 2015 e Lei nº 626 de 22 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de superávit de financeiro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 28 de maio de 2015.

NEILTON MULIM

Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 099/2015

Quadro de Detalhamento da Despesa – Exercício 2015

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1) ACRÉSCIMO
20.27.12.361.2106.2.161	3.3.90.39.00	246	20	1.057.886,71
Recursos provenientes de superávit de financeiro				
TOTAL GERAL				1.057.886,71

X

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 5143/2013

Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 08 de novembro de 2013.

Onde se lê: ... , a contar de 01 de outubro de 2013, ...

Leia-se: ... , a contar de 01 de novembro de 2013,...

SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 11 de abril de 2011, referente ao of. Nº 539/PGM/CONT/PNTA/15, proc. adm nº19.912/2015 e proc. judicial nº 0018916-46.2015.8.19.0004 CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, o candidato classificado de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Dia 01 de junho de 2015 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7298803	RAFAEL YOSHIKI AWATA	10º

São Gonçalo, 28 de maio de 2015.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº: 10.227/2014

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Creche Comunitária Tia Marcolina, nos autos do presente processo relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2013, no valor de R\$ 17.892,00 (dezesete mil oitocentos e noventa e dois reais).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº: 19369/15

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Obra Social Cotta Almeida, nos autos do presente processo relativo ao mês de dezembro de 2014, no valor de R\$ 28.468,80 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

SEMTRAN

RESOLUÇÃO Nº 041/SEMTRAN/2015

DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DE VIAS PARA A CONFECÇÃO DOS TAPETES ARTESANAIS DA SOLENIDADE DE CORPUS CHRISTI, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 24, incisos II e III, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Interditar ao tráfego de veículos, as seguintes vias:

- I. Ruas Lara Vilela e Sá Carvalho, entre a Avenida Presidente Kennedy e a Rua Coronel Moreira César;
- II. Travessa Zeferino Reis, entre a Av. Presidente Kennedy e a Rua Dr. Nilo Peçanha;
- III. Rua Salvatori, entre as ruas Dr. Feliciano Sodré e Aluísio Neiva;

IV. Rua Eduardo Vieira, Trav. Jorge Soares e Rua Antônio dos Santos Figueiredo, entre as ruas Dr. Nilo Peçanha e Aluísio Neiva;

V. Rua Dr. Nilo Peçanha, entre a Praça Dr. Luiz Palmier e a interseção com a Rua General Antônio Rodrigues.

VI. Ruas Coronel Moreira César, Dr. Feliciano Sodré e Alameda Pio XII, em toda sua extensão;

Art. 2º - Inverter o sentido de circulação de veículos da Rua João de Souza.

Art. 3º - Adotar regime de mão única de direção na Rua Aluísio Neiva, no sentido Rua Salvatori / General Antônio Rodrigues.

Art. 4º - Desviar o trânsito dos veículos da seguinte maneira:

I - Sentido Barro Vermelho/Centro: Rua Dr. Getúlio Vargas, Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, Av. Jornalista Roberto Marinho, Rua Salvatori, Rua José da Silva Pessoa, José Lourenço de Azevedo, Salvatori, Aluísio Neiva, General Antônio Rodrigues e Dr. Nilo Peçanha.

II - Sentido Paraíso/Centro: Rua Dr. Francisco Portela, Rua Coronel Serrado, Rua Dr. Getúlio Vargas, Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, Av. Jornalista Roberto Marinho, Rua Salvatori, Rua José da Silva Pessoa, José Lourenço de Azevedo, Salvatori, Aluísio Neiva, General Antônio Rodrigues e Dr. Nilo Peçanha.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos das 18h00min do dia 03 às 18h00min do dia 04 de junho do ano corrente.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 27 de maio de 2015.

JONADAB CARMO DE SOUSA
Secretário Municipal de Transportes

IPASG

PORTARIA PRES/DPV Nº 113/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015.
RESOLVE: aposentar ANA MARIA VALE DA SILVA, matrícula nº 11596, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência I, a contar de 19 de maio de 2015, com proventos proporcionais a média das remunerações, conforme artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea B, da C.F/88, com redação dada pela E.C 41/2003, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004, conforme processo nº 000184/2015.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 000184/2015, ANA MARIA VALE DA SILVA, matrícula nº 11596, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência I, aposentada com proventos proporcionais a média das remunerações conforme Portaria nº 113/2015, a contar de 19 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 09/2015 – Pres/IPASG, de 20 de maio de 2015
CESSA EFEITOS DO SERVIDOR COMO
SUBSTITUTO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO – IPASG, no uso de suas atribuições do seu cargo;

Considerando o Art. 43 do Estatuto dos Servidores de São Gonçalo;

Art. 1º - Cessa os efeitos da servidora MARCIA ROSA MADEIRA, Agente de Apoio Previdenciário, matrícula 004, como substituta temporária da atual Assessora de Orçamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de maio de 2015, inclusive quanto à remuneração.

CHRISTOVÃO MACHADO PERES
Presidente do IPASG

SMDSHABIA

PORTARIA Nº 003/SMDSHABIA/2015.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria Nº 002/SMDSHABIA/2015, tendo em vista justificativa apresentada no processo administrativo nº 13.429/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 18 de maio de 2015.

ANA CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Habitação, Infância e Adolescência

SUBCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública PMSG nº 012/2015.
Processo nº 30.958/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL, EM ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, COM VISTAS AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO. Fica marcado para o dia 17/07/2015, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, o certame licitatório em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, ou pelo tel nº (0xx21) 2199-6442/2199-6362.

MÁRCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEMC

X

Exonera:

a contar de 01 de fevereiro de 2015, **JORGE AUGUSTO SOUZA MATTOS** - Mat.: 112602, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, da(o) Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência.

Port. nº 1454/2015

Exonera:

a contar de 30 de janeiro de 2015, **ANA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO SARZEDAS** - Mat.: 114565, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, da(o) Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência.

Port. nº 1455/2015

Exonera:

a contar de 29 de abril de 2015, **HUMBERTO BEZERRA DE ARAUJO RAMOS** - Mat.: 115140, do cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, da(o) Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência.

Port. nº 1456/2015

Nomeia:

a contar de 30 de janeiro de 2015, **GABRIEL FERNANDES PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, na(o) Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência, em substituição a Ana Maria de Oliveira Castro Sarzedas - Mat.: 114565.

Port. nº 1457/2015

Nomeia:

a contar de 29 de abril de 2015, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência.

NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
EMANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS SOARES	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-06	HUMBERTO BEZERRA DE ARAUJO RAMOS	115140
MARCIO MARTINS DE SOUZA	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05	JORGE AUGUSTO SOUZA MATTOS	112602

Port. nº 1458/2015
